

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 80/CIF.SEGPES.GDGSET.GP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na forma do disposto no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno e

Considerando o disposto no art. 1° da Lei n° 12.774, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, que alterou o § 1° do art. 4° da Lei n° 11.416, de 15/12/2006, e o constante no Processo TST n° 500.091/2013-1,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Especialidade dos cargos da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Especialidade de Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN



Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 5, 8 fev. 2013, p. 9.